



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ
ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: orcamentosarapuaparana@gmailcom

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257

- 1 -

PREGÃO ELETRÔNICO N°. 06/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 66/2022

PREGÃO ELETRÔNICO N° 06/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 20/2022

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ARAPUÃ E A(S) EMPRESA(S) ABAIXO RELACIONADA(S), VISANDO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, DESTINADOS AO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E DEMAIS DEPARTAMENTOS VINCULADOS, ESCOLAS E CRECHES DO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ-PR., CONFORME SEGUE:

Pela presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, de um lado o **MUNICÍPIO DE ARAPUÃ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n° **01.612.388/0001-44**, com sede à Rua Presidente Café Filho, 1410, Centro, nesta cidade de Arapuã – Paraná, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, **DEODATO MATIAS** portador da Cédula de Identidade, RG n° **501.539-75** e inscrito no CPF/MF 7n° **10.433.659-15**, residente e domiciliado nesta cidade de Arapuã-PR e, de outro lado, a empresa: **COMERCIAL BEIRA RIO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Jataizinho/PR, na RUA MONTEIRO LOBATO, 297, 0 LOJA 02 - CEP: 86210000 - BAIRRO: CENTRO, inscrita no CNPJ sob o n° **40.138.949/0001-77**, neste ato representada pelo Sr. **VALDENIR ROSA**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG **39710390**, inscrito no CPF sob o n° **547.080.799-15**, residente e domiciliado na RUA EUZEBIO MONTEIRO, 504 - CEP: 86210000 - BAIRRO: CJ ANTONIO JOSE VIEIRA, na cidade de Jataizinho/PR, com os preços dos itens abaixo relacionados:

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 003 - Lote 003	1	39586	ÁLCOOL EM GEL ANTISSEPTICO 70% ÁLCOOL EM GEL ANTISSEPTICO 70%, higienizante para as mãos. Deverá apresentar data de fabricação, validade e descrição do produto. Embalagem de 5 litros Marcas de referência: Mega Aroma, Cocamar, H2o ou Marcas de qualidade igual ou superior.	Ibiquímica	FR	300,00	28,30	8.490,00
LOTE: 004 - Lote	1	39587	ALCOOL LÍQUIDO 70% ALCOOL	Ibiquímica	FR	1.000,00	25,40	25.400,00

Deodato Matias
Renato



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ
ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: orcamentosarapuaparana@gmailcom

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257

- 2 -

004			LIQUIDO 70% Limpa, desinfeta e elimina vírus e bactérias de forma objetiva e efetiva. Indicado para desinfecção de superfícies fixas de ambientes como pisos, paredes e bancada e na desinfecção de artigos não críticos. Composição: Álcool etílico e água. - Princípio Ativo: Álcool etílico 70% p/p - Prazo De Validade: 36 meses a partir da data de fabricação. Embalagem de 5 litros Marcas de referência: Asseptgel, Mega Aroma ou Marcas de qualidade igual ou superior.					
LOTE: 005 - Lote 005	1	39588	ÁGUA SANITÁRIA ÁGUA SANITÁRIA com no mínimo 2% de teor de cloro ativo, pronto para uso, original de fábrica, embalagem plástica lacrada, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, químico responsável, indicações e precauções de uso, composição e informação, data de fabricação e prazo de validade. Embalagem de 2 litros. Marcas de referência: Q'boa, Ypê ou Marcas de qualidade igual ou superior.	Limpinha	FR	900,00	3,69	3.321,00
LOTE: 006 - Lote 006	1	39589	AMACIANTE DE ROUPA AMACIANTE DE ROUPA para todos os tipos de roupa com aroma suave. Deverá apresentar data de fabricação, validade e	Limpolar	UN	350,00	3,69	1.291,50

Remato

*Paulo
Gouveia*



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÁ
ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: orcamentosarapuaparana@gmail.com

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257

- 3 -

			descrição do produto.Embalagem de 2 litrosMarcas de referência: Q'Boa, Soft Plus, Xodó ou Marcas de Qualidade igual ou superior.					
LOTE: 014 - Lote 014	1	39597	CONDICIONADOR INFANTIL CONDICIONADOR INFANTIL, para todos os tipos de cabelo. Diversos aromas.Embalagem de 480 mlMarcas de referência: Trá lá lá ou Marcas de Qualidade igual ou superior.	Tralalá	UN	120,00	9,99	1.198,80
LOTE: 019 - Lote 019	1	39602	DESINFETANTE DESINFETANTE de boa qualidade, com ação germicida e bactericida que possua fórmula que permita uma ação profunda, deixando o ambiente desinfetado e com agradável perfume, de fragrância floral. Embalagem de 2 litrosMarcas de referência: Ypê, Clean, Alpes ou Marcas de Qualidade igual ou superior.	Limpolar	UN	1.300,00	3,35	4.355,00
LOTE: 020 - Lote 020	1	39603	DETERGENTE LÍQUIDO DETERGENTE LÍQUIDO de boa qualidade, para lavar louça, biodegradável, concentrado, a base de linear alquil benzeno de sódio, com no mínimo 11% do princípio ativo básico do detergente de bom rendimento, embalagem plástica com bico dosador.Embalagem de 500mlMarcas de referência: Limpol, Ypê ou Marcas de Qualidade igual ou	Biokriss	UN	2.150,00	1,42	3.053,00

Remata



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: orcamentosarapuaparana@gmailcom

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257

- 4 -

LOTE: 023 - Lote 023	1	39606	superior. ESCOVA PARA LAVAR ROUPA, ESCOVA PARA LAVAR ROUPA, com cerda de nylon, base de plástico resistente, tamanho mínimo de 14 cm. Marcas de referência: Locateli, Noviça, Condor ou Marcas de Qualidade igual ou superior.	Desafio	UN	60,00	3,49	209,40
LOTE: 027 - Lote 027	1	39610	ESPONJA DE BANHO ESPONJA DE BANHO com espuma de Poliuretano Anti- Alérgica Dupla Face. Cores variadas. Deverá apresentar data de fabricação, validade e descrição do produto. Marcas de referência: Betannim Betta, Ponjita, Oriente ou Marcas de Qualidade igual ou superior	Ober Fresh	UN	100,00	2,95	295,00
LOTE: 032 - Lote 032	1	39615	FRALDA TAMANHO G FRALDA TAMANHO G, de 8kg a 11kg Embalagem com 54 unidades Marcas de referência: Personalidade Baby ou Marcas de Qualidade igual ou superior.	Baby Bless	PCT	100,00	42,30	4.230,00
LOTE: 033 - Lote 033	1	39616	FRALDA TAMANHO M FRALDA TAMANHO M, de 5kg a 8kg Embalagem com 60 unidades. Marcas de referência: Personalidade Baby ou Marcas de Qualidade igual ou superior.	Baby Bless	PCT	70,00	41,90	2.933,00
LOTE: 034 - Lote 034	1	39617	FRALDA TAMANHO X FRALDA TAMANHO XG, acima de 11 a 15kg Embalagem com 48 unidades Marcas de	Baby Bless	PCT	120,00	43,70	5.244,00

Remato



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ
ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: orcamentosarapuaparana@gmailcom

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257

- 5 -

			referência: Personalidade Baby ou Marcas de Qualidade igual ou superior.					
LOTE: 036 - Lote 036	1	39619	GUARDANAPO DE PAPEL GUARDANAPO DE PAPEL absorvente, de boa qualidade, pacote com 50 folhas - 20 x 22 cm.Embalagem com 50 folhasMarcas de referência: Mili, Snob ou Marcas de Qualidade igual ou superior.	Real	UN	100,00	0,89	89,00
LOTE: 037 - Lote 037	1	39620	GUARDANAPO DE PAPEL GUARDANAPO DE PAPEL branco, 33x30.Embalagem com 50 folhasMarcas de referência: Mili, Snob ou Marcas de Qualidade igual ou superior.	Real	UN	50,00	1,79	89,50
LOTE: 038 - Lote 038	1	39621	INSETICIDA AEROSSOL MULTIUSO INSETICIDA AEROSSOL MULTIUSO, com óleo de citronela. A embalagem deve conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, quantidade de produto. Validade mínima de 1 ano na data de entrega. Deverá apresentar data de fabricação, validade e descrição do produto.Embalagem de 450mlMarcas de referência: SBP ou Marcas de Qualidade igual ou superior.	Buzz	UN	120,00	7,69	922,80
LOTE: 040 - Lote 040	1	39623	LENÇO DE PAPEL LENÇO DE PAPEL medindo 21,5cm de	Baby Bless	CX	40,00	6,69	267,60

Renata

[Handwritten signature]



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ
ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: orcamentosarapuaparana@gmail.com

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257

- 6 -

			comprimento x 14,8cm de largura Embalagem com 100 unidades. Marcas de referência: Kleenex, Elite ou Marcas de Qualidade igual ou superior.					
LOTE: 042 - Lote 042	1	39625	LIMPADOR MULTIUSO DE USO LIMPADOR MULTIUSO DE USO líquido incolor de diversos aromas. Frasco plástico com tampa dosadora tipo flip top. Deverá apresentar, data de fabricação, validade e descrição do produto. Embalagem com 500ml Marcas de referência: Uau, Ypê, Q'Boa ou Marcas de Qualidade igual ou superior.	Limpolar	UN	600,00	1,95	1.170,00
LOTE: 053 - Lote 053	1	39636	PAPEL HIGIÊNICO PAPEL HIGIÊNICO, de boa qualidade de 60 metros, gofrado e picotado, folhas brancas e simples, suave e macio, biodegradável e papel não reciclado. - Deverá apresentar data de fabricação, validade e descrição do produto. Embalagem com 16 rolos Marcas de referência: Mili, Paloma ou Marcas de Qualidade igual ou superior.	Sirius	UN	300,00	13,25	3.975,00
LOTE: 055 - Lote 055	1	39638	PAPEL ALUMINIO PAPEL ALUMINIO rolo com 7,5M X 45CM, uso em fornos e churrasqueiras em residências, cozinhas industriais. Marcas de referência: Bompac, Wyda ou Marcas de Qualidade igual ou superior.	Térmica	UN	100,00	5,15	515,00
LOTE:	1	39639	PAPEL TOALHA	Trópicos	UN	20,00	4,15	83,00

Remata

D. Santos
Assessor



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ
ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: orcamentosarapuaparana@gmail.com

CNPJ Nº. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257

- 7 -

056 - Lote 056			PAPEL TOALHA rolo com 20x22, com 2 rolos, 110 folhasEmbalagem com 2 rolos.Marcas de referência: Mili ou Marcas de Qualidade igual ou superior.					
LOTE: 058 - Lote 058	1	39641	PRATO DESCARTÁVEL DE SOBREMESA PRATO DESCARTÁVEL DE SOBREMESA branco, com 15 cm.Embalagem com 10 unidadesMarcas de referência: Prafesta, Strawplast ou Marcas de Qualidade igual ou superior.	Fonplast	UN	60,00	1,25	75,00
LOTE: 060 - Lote 060	1	39643	REMOVEDOR DE SUJEIRA PARA PISO BRUTO REMOVEDOR DE SUJEIRA PARA PISO BRUTO – produto ideal para lavar pisos, azulejos, cerâmicas, ardósia, granilite e calçadas em geral, remove encardidos e sujeiras mais difíceis.Embalagem de 2 litrosMarcas de referência: Removex ou Marcas de Qualidade igual ou superior.	Álpes	UN	450,00	12,30	5.535,00
LOTE: 062 - Lote 062	1	39645	RODO DE BORRACHA COM 40CM RODO DE BORRACHA COM 40CM, reforçado, base de plástico, 2 laminas de borrachas e cabo de madeira.Marcas de referência: Locateli, Supra Clean ou Marcas de Qualidade igual ou superior.	Apolo	UN	70,00	11,80	826,00
LOTE: 063 - Lote 063	1	39646	RODO DE BORRACHA COM 60CM RODO DE BORRACHA COM	Apolo	UN	90,00	10,85	976,50

Remeto

[Assinatura]



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÁ
ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: orcamentosarapuaparana@gmail.com

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257

- 8 -

			60CM, reforçado, base de plástico, 2 laminas de borrachas e cabo de madeira. Marcas de referência: Locateli, Supra Clean ou Marcas de Qualidade igual ou superior.					
LOTE: 064 - Lote 064	1	39647	RODO DE ESPUMA ABRASIVO COM 40CM RODO DE ESPUMA ABRASIVO COM 40CM, 6 cm de espessura com abrasivo (Scoot Brit), cabo madeira. Marcas de referência: Locateli, Supra Clean ou Marcas de Qualidade igual ou superior.	Apolo	UN	250,00	8,25	2.062,50
LOTE: 065 - Lote 065	1	39648	RODO DE ESPUMA COM 30 CM RODO DE ESPUMA COM 30 CM, 6 cm de espessura, com cabo de madeira. Marcas de referência: Locateli, Supra Clean ou Marcas de Qualidade igual ou superior.	Apolo	UN	80,00	7,15	572,00
LOTE: 066 - Lote 066	1	39649	RODO DE ESPUMA COM 40 CM RODO DE ESPUMA COM 40 CM, 6 cm de espessura, com cabo de madeira. Marcas de referência: Locateli, Supra Clean ou Marcas de Qualidade igual ou superior.	Apolo	UN	130,00	7,15	929,50
LOTE: 068 - Lote 068	1	39651	SABÃO EM PÓ SABÃO EM PÓ, tradicional para uso geral. Biodegradável, com registro no Ministério da Saúde. Embalagem com 1kg Marcas de referência: Alpes, Ypê, Tixan ou Marcas de Qualidade igual ou superior.	Bonny	UN	1.100,00	5,09	5.599,00
LOTE:	1	39653	SABONETE	123 Baby	UN	250,00	2,09	522,50

Remato

Quilho
Quilho



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ
ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: orcamentosarapuaparana@gmail.com

CNPJ Nº. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257

- 9 -

070 - Lote 070			INFANTIL SABONETE INFANTIL, Neutro glicerinado para bebês – unidade com 80g – com registro no M.S., com embalagem individual. Marcas de referência: 123 Baby, Pompom ou Marcas de Qualidade igual ou superior.					
LOTE: 071 - Lote 071	1	39654	SABONETE LIQUIDO SABONETE LIQUIDO, indicado para a higienização das mãos, produto com pH neutro. Pode ser utilizado em diferentes ambientes que requeiram uma higienização eficiente com um sabonete neutro e sem fragrância. Embalagem com 5kg Marcas de referência: Deoline, Premisse ou Marcas de Qualidade igual ou superior.	Four Line	UN	500,00	17,15	8.575,00
LOTE: 072 - Lote 072	1	39655	SACO DE LIXO DE 100 LITROS SACO DE LIXO DE 100 LITROS, picotado, reforçado, fundo estrelado, rolo de bobina Embalagem com 15 unidades. Marcas de referência: Pérola, Gio Pack ou Marcas de Qualidade igual ou superior.	Plastpérola	UN	330,00	8,05	2.656,50
LOTE: 073 - Lote 073	1	39656	SACO DE LIXO DE 15 LITROS SACO DE LIXO DE 15 LITROS, picotado, reforçado, fundo estrelado, rolo de bobina Embalagem com 60 unidades. Marcas de referência: Pérola, Gio Pack ou Marcas de Qualidade igual ou superior.	Plastpérola	UN	450,00	7,90	3.555,00
LOTE:	1	39658	SACO DE LIXO DE	Plastpérola	UN	350,00	10,15	3.552,50

Remata



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÁ
ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: orcamentosarapuaparana@gmail.com

CNPJ Nº. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257

- 10 -

075 - Lote 075			50 LITROS SACO DE LIXO DE 50 LITROS, picotado, reforçado, fundo estrelado, rolo de bobinaEmbalagem com 30 unidades.Marcas de referência: Pérola, Gio Pack ou Marcas de Qualidade igual ou superior.					
LOTE: 078 - Lote 078	1	39661	SHAMPOO INFANTIL SHAMPOO INFANTIL, com fórmula suave e pH neutro, indicado para todos os tipos de cabelos. Dermatologicamente testado, com registro no M.S.Embalagem com 480mlMarcas de referência: Tra La La ou Marcas de Qualidade igual ou superior.	Tralalá	UN	120,00	9,15	1.098,00
LOTE: 081 - Lote 081	1	39664	TOALHA PARA ROSTO TOALHA PARA ROSTO, colorida, atalhado, medindo 45x70.Marcas de referência: Flabom ou Marcas de Qualidade igual ou superior.	Veneza	UN	160,00	6,19	990,40
LOTE: 082 - Lote 082	1	39665	TOALHA UMEDECIDA TOALHA UMEDECIDA para uso infantil, 20X15. Com Aloe Vera, dermatologicamente testado, sistema puxa fácil, sem álcool. Material: Não Tecido de Polipropileno com solução para limpeza e hidratação. Embalagem com 100 toalhinhos.Marcas de referência: Personalidade Baby Sec ou Marcas de Qualidade igual ou superior.	Baby Bless	UN	400,00	6,19	2.476,00
LOTE: 084 - Lote	1	39667	VASSOURA CAIPIRA (PALHA) VASSOURA	Apolo	UN	200,00	19,90	3.980,00

Remate

Justas
Arar



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: orcamentosarapuaparana@gmail.com

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257

- 11 -

084			CAIPIRA (PALHA) de boa qualidade, material das cerdas palha, amarração em arame, material do cabo madeira reforçada, comprimento das cerdas 60 cm, com cabo comprido para limpeza em geral. Marcas de referência:					
LOTE: 100 - Lote 100	1	39684	LIXEIRA PLASTICA COM PEDAL RESISTENTE COM CAPACIDADE DE 30 LITROS	Arqplast	UN	50,00	52,50	2.625,00
TOTAL								113.739,00

doravante denominado(s) CONTRATADO(S), resolve(m) registrar os preços, com integral observância da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores, mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA SEGUNDA – VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade por **12 (doze) Meses**, a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA SOLICITAÇÃO DO OBJETO

Os materiais descritos neste Edital e seus Anexos serão solicitados de **ACORDO COM AS NECESSIDADES** do Município de Arapuã, mediante emissão de **Requisição de Compras** expedida pela Divisão de Compras, durante a vigência da respectiva Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA – PRAZO PARA RETIRADA DO TERMO CONTRATUAL

A CONTRATADA deverá retirar a **Requisição de Compras** no prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis**, contados da notificação enviada pela Divisão de Compras do Departamento de Administração, no endereço constante no preâmbulo deste Edital.

CLÁUSULA QUINTA – DA QUALIDADE DOS PRODUTOS E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

5.1 – Os materiais objeto desta licitação deverão ser de **EXCELENTE QUALIDADE** obedecendo às normas técnicas e controle de qualidade aplicáveis ao caso e atender estritamente as descrições dos itens constantes no ANEXO I.

5.2 – Os materiais, quando possível, deverão estar dentro dos padrões da ABNT, INMETRO ou NBR, conforme o caso.

Renato

Daniel
Brasil



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ
ESTADO DO PARANÁ
Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000
e-mail: orcamentosarapuaparana@gmail.com
CNPJ Nº. 01.612.388/0001-44
Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257

- 12 -

5.3 – A não observância das condições impostas na alínea anterior poderá gerar responsabilidade contratual por inadimplência previstas na Lei, respeitados o contraditório e a ampla defesa.

5.4 - A licitante proponente que uma vez ciente dos requisitos supramencionados não os atender de acordo com este Edital, poderá incorrer nas sanções administrativas previstas no Art. 7º, “caput” da Lei nº 10.520/2002.

5.5 – A entrega **SERÁ DE FORMA PARCELADA** e efetuada no **prazo máximo de até 05 (cinco) dias, a contar da data de recebimento da Autorização de Fornecimento - Requisição de Compras** expedida pelo Departamento de Compras, entregue no local determinado, acompanhado da Nota Fiscal.

5.6 – O objeto da presente licitação será recebido:

- a) **Provisoriamente**, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com a especificação e, sendo atestada sua qualidade e conformidade aos termos do Edital, o objeto será recebido em caráter definitivo;
- b) **Definitivamente**, após a verificação da qualidade e quantidade dos mesmos;
- c) Serão **rejeitados** no recebimento, os objetos fornecidos com especificações diferentes das constantes no **ANEXO I** e apresentadas nas propostas, devendo a sua substituição ocorrer na forma e prazos definidos no item 5.7 abaixo.

5.7 – Caso o (s) serviços (s) sejam considerados **INSATISFATÓRIOS**, será lavrado **termo de recusa**, no qual se consignará as desconformidades verificadas, devendo, quando possível, ser refeitos, no prazo máximo abaixo fixado:

- a) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
 - a.1) na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;
- b) se disser respeito à diferença das características do objeto, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
 - b.1) na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Contratante, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

CLÁUSULA SEXTA – DOS PREÇOS

6.1 – Os preços ajustados para a execução do objeto deste pregão são os constantes da Ata de Registro de Preços e serão fixos e passíveis de recomposição.

6.2 – O preço deverá ser fixo equivalente ao de mercado na data da apresentação da proposta para pagamento na forma prevista no Edital.

6.3 – Deverão estar incluídas no preço todas as despesas necessárias à entrega do objeto desta licitação, sem quaisquer ônus para a Administração, tais como frete, tributos etc.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS ALTERAÇÕES DOS PREÇOS

Remata

Antônio
Guerra



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ
ESTADO DO PARANÁ
Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000
e-mail: orcamentosarapuaparana@gmailcom
CNPJ Nº. 01.612.388/0001-44
Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257

- 13 -

A revisão dos preços deverá seguir às condições impostas no item 18 do Edital.

CLÁUSULA OITAVA – DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1 – Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços, qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador (Município de Arapuã), desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666/93.

8.2 – Caberá ao prestador de serviços beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas optar pela aceitação ou não do fornecimento aos órgãos ou entidades da Administração Pública que não participaram do certame, independentemente dos quantitativos registrados na Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

CLÁUSULA NONA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

9.1 – O pagamento à empresa a ser contratada será efetuado **30 (trinta) dias**, após a efetiva entrega dos produtos, mediante apresentação de Nota Fiscal na quantidade solicitada pelo Departamento de Compras desta Municipalidade e prova de regularidade relativa à **Seguridade Social (INSS)** e ao **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)**, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais.

9.2 – Os pagamentos não realizados dentro do prazo, motivados pela empresa a ser contratada, não serão geradores de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES

I – Da Contratada:

- a) Comunicar ao Departamento de Compras, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas qualquer anormalidade que impeça o fornecimento do objeto contratado;
- b) Prestar os serviços no prazo estabelecido;
- c) Responsabilizar-se por todos e quaisquer prejuízos causados ao CONTRATANTE durante a vigência da presente ata, bem como os relativos à omissão pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e quaisquer outras exigências legais inerentes a este instrumento;
- d) Responder, nos termos do art. 18 e seguintes da Lei n.º 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor, pelos vícios de qualidade ou quantidade dos materiais adquiridos, que os tornem impróprios ou inadequados ao consumo a que se destinam ou lhes diminuam o valor, sem prejuízo das demais disposições do CDC;
- e) Responsabilizar-se por quaisquer compromissos assumidos com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente contrato;
- f) Manter as mesmas condições de habilitação;
- g) Indicar o responsável que responderá perante a Administração por todos os atos e comunicações formais;
- h) Arcar com o pagamento de todos os tributos e encargos que incidam sobre o objeto fornecido, bem como pelo seu transporte, até o local determinado para a sua entrega;

Renato

Quilhos
Ortega



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÁ
ESTADO DO PARANÁ
Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000
e-mail: orcamentosarapuaparana@gmailcom
CNPJ N°. 01.612.388/0001-44
Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257

- 14 -

- i) Cumprir todas as especificações previstas no Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO N° 06/2022** que deu origem ao presente instrumento;

II – Do Contratante:

- a) Prestar à Contratada todos os esclarecimentos necessários para a execução da Ata de Registro de Preços;
- b) Promover o apontamento no dia do recebimento dos serviços, bem como efetuar os pagamentos devidos, nos prazos determinados;
- c) Elaborar e manter atualizada listagem de preços que contemple a relação dos serviços para os fins previstos nesta Ata e na Autorização de Fornecimento;
- d) Notificar, formal e tempestivamente, a CONTRATADA sobre as irregularidades observadas no cumprimento da contratação;
- e) Notificar a CONTRATADA, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;
- f) Fiscalizar a execução da presente contratação por um representante da CONTRATANTE, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da prestação dos serviços e de tudo dará ciência à Administração, conforme Artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666/93;
- g) A fiscalização de que trata o subitem acima não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo na execução da contratação em conformidade com o Artigo 70, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA FISCALIZAÇÃO

Não obstante o fato de a vencedora ser única e exclusiva responsável pela prestação de serviços, objeto desta Ata de Registro de Preços, a Administração, através de sua própria equipe ou de prepostos formalmente designados, sem restringir a plenitude dessa responsabilidade, exercerá a mais ampla e completa fiscalização na sua execução.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

12.2 – A Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida nos seguintes casos:

- a) Persistência de infrações após a aplicação das multas previstas na cláusula décima terceira;
- b) Manifesta impossibilidade por parte da Contratada de cumprir as obrigações assumidas pela ocorrência de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovado;
- c) Interesse público, devidamente motivado e justificado pela Administração;
- d) Demais hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666/93, bem como desta Ata;
- e) Liquidação judicial ou extrajudicial ou falência da Contratada;
- f) Responsabilização por prejuízos causados à Administração.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS PENALIDADES

As penalidades serão às condições impostas no item 21 do Edital.

Remato

[Assinatura]



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÁ
ESTADO DO PARANÁ
Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000
e-mail: orcamentosarapuaparana@gmail.com
CNPJ Nº. 01.612.388/0001-44
Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257

- 15 -

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste avençamento perante o Foro da Comarca de Ivaiporã, Estado do Paraná, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou se torne.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA RÚBRICA ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da contratação, objeto desta licitação, correrão à conta da dotação específica, a saber:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2022	390	03.001.04.122.0003.2006	504	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	400	03.001.04.122.0003.2006	510	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	410	03.001.04.122.0003.2006	511	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	420	03.001.04.122.0003.2006	512	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	510	03.001.04.122.0003.2008	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	710	03.003.04.122.0033.2013	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	770	04.002.20.606.0016.2014	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	810	04.002.20.608.0018.2015	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	860	04.003.20.608.0017.2016	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	930	04.004.18.541.0020.2017	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	1040	05.002.04.121.0004.2020	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	1110	05.003.04.123.0004.2021	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	1200	05.005.04.122.0004.2022	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	1280	05.006.04.129.0004.2023	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	1490	06.003.12.361.0005.2032	107	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	1640	06.003.12.361.0005.2033	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	1650	06.003.12.361.0005.2033	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	1660	06.003.12.361.0005.2033	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	2120	06.003.12.364.0009.2037	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	2500	07.002.10.122.0015.2044	1016	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	2540	07.002.10.301.0015.2045	1019	3.3.90.30.00.00	De Exercícios Anteriores
2022	2540	07.002.10.301.0015.2045	1019	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	2570	07.002.10.301.0015.2046	394	3.3.90.30.00.00	De Exercícios Anteriores
2022	2890	07.002.10.301.0015.2051	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	2900	07.002.10.301.0015.2051	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	3240	08.002.04.782.0022.2055	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	3360	08.003.26.782.0022.2058	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	3450	08.004.15.452.0021.2059	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	3530	08.005.15.452.0021.2061	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	3550	09.001.08.244.0011.2062	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	3610	09.001.08.244.0011.2063	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	3690	09.001.14.243.0011.2065	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

Arato

Arato



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÁ
ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: orcamentosarapuaparana@gmail.com

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257

- 16 -

2022	3860	09.003.08.244.0011.2069	933	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	3870	09.003.08.244.0011.2069	936	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	3880	09.003.08.244.0011.2069	940	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	4060	09.003.08.244.0011.2070	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	4070	09.003.08.244.0011.2070	783	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	4080	09.003.08.244.0011.2070	788	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	4090	09.003.08.244.0011.2070	798	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	4100	09.003.08.244.0011.2070	934	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	4270	10.001.27.812.0025.2073	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	4290	10.002.27.812.0025.2074	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	4360	10.002.27.812.0025.2075	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	4520	12.001.23.695.0027.2079	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	4550	12.001.27.813.0027.2080	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

§1º - Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) “**prática corrupta**”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) “**prática fraudulenta**”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) “**prática colusiva**”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) “**prática coercitiva**”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) “**prática obstrutiva**”: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

§2º - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

§3º - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte

Renato

Antônio
CHU



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ
ESTADO DO PARANÁ**

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: orcamentosarapuaparana@gmail.com

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257

- 17 -

ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1 – O vencimento da validade da Ata de Registro de Preços não cessa a obrigação da CONTRATADA de cumprir os termos contratuais assinados até a data de vencimento da mesma.

17.2 – A Administração não se obriga a utilizar a Ata de Registro de Preços se durante a sua vigência constatar que os preços registrados estão superiores aos praticados no mercado, nas mesmas especificações e condições previstas na Ata de Registro de Preços.

17.3 – A Administração, ao seu exclusivo critério, poderá, durante os últimos 30 (trinta) dias de vigência da Ata de Registro de Preço, determinar a gradativa redução ou aumento do fornecimento, até a elaboração de um novo contrato.

17.4 – Todos os prazos constantes em cada termo contratual **serão em dias úteis**, salvo disposição expressa em contrário e em sua contagem excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia do vencimento.

17.5 – A despesa com a contratação correrá à conta da Dotação Orçamentária vigente na época da emissão da Autorização de Fornecimento pelo Departamento de Compras.

17.6 – Fazem parte integrante desta Ata, independentemente de transcrição, as condições estabelecidas no Edital seus anexos e as normas contidas na Lei nº 8.666/93.

Estando justas e contratadas, firmam a presente Ata, em 02 (duas) vias, perante as testemunhas abaixo indicadas, para todos os fins e efeitos de direito.

Deodato Matias
Prefeito De Arapuã
Contratante

Arapuã-PR, 03/05/2022

Valdenir Rosa

Comercial Beira Rio Ltda

Contratado

**VALDENIR
ROSA:**

54708079915

Assinado digitalmente por VALDENIR
ROSA 54708079915
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB
e-CPF A1, OU=(EM BRANCO),
OU=19963579000116, OU=presencial,
CN=VALDENIR ROSA 54708079915
Razão: Eu estou aprovando este documento
Localização: Jataizinho-PR
Data: 2022.05.11 15:31:49-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.2.1

Testemunhas:

Renata Volpe Vieira Paganote
CPF: 052.043.719-58

Fiscal do Contrato:

Cione Wessler Dos Santos Silva
CPF: 008.276.929-00